

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



PARECER JURÍDICO

Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame e parecer fundamentado, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0302.001/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA MONITORAMENTO DE OBRAS, JUNTO AO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE) E SISMOB (SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso I, do art. 24 e no Decreto nº 9.412/2018.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Meruoca-CE, 04 de fevereiro de 2020.


Vitoria Arruda Linhares Ponte
OAB/CE 34.068
Procuradora Jurídica